

---

**EDITAL Nº 01/2011**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO EM  
PSICOLOGIA PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2012**

**1 PREÂMBULO**

**1.1** O reitor do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, no uso de suas atribuições legais, torna públicas e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado em Psicologia, em conformidade com as exigências do Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia e do Regimento Interno do UniCEUB.

**1.2** Este edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em reunião realizada em 24 de novembro de 2011.

**1.3** O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia tem como área de concentração a Psicologia com duas linhas de pesquisa: Psicologia e Saúde; Psicologia e Educação. Para obter informações sobre a área de concentração, as linhas de pesquisa e os projetos dos professores, recomenda-se ao candidato que consulte a página <http://www.uniceub.br/mestrado> e o currículo Lattes do corpo docente no *site* no CNPq.

**2 DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas para o processo seletivo de 2012, das quais, duas são destinadas ao público interno, isto é, professores e ou funcionários.

---

**2.2** Caso as duas vagas destinadas ao público interno não sejam preenchidas, poderão ser realocadas ao público externo.

**2.3** No ato de inscrição, o candidato deve explicitar, no formulário eletrônico de inscrição disponível em [www.mestrado.uniceub.br](http://www.mestrado.uniceub.br) e em seu pré-projeto (Anexo I), a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver a dissertação.

### **3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia para o primeiro semestre letivo de 2012 deverão ser efetuadas em duas etapas:

**3.1.1** Etapa *on-line*: o candidato fará sua inscrição no endereço [www.mestrado.uniceub.br/psicologia](http://www.mestrado.uniceub.br/psicologia). Será gerado o formulário eletrônico e o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição. O aluno deverá imprimi-los e pagar a taxa. O prazo para o preenchimento eletrônico será de 08/12/2011 a 31/01/2012.

**3.1.2** Entrega de documentos na Secretaria do Mestrado: O formulário de inscrição, o comprovante de pagamento da taxa e os demais documentos descritos no item 3.3 deste edital devem ser entregues na Secretaria do Mestrado localizada no SEP7 707/907 – bloco 3 – térreo – *campus* do UniCEUB – Brasília/DF 70790-075, telefone: (61) 3966-1305, nos horários das 9h às 17h e das 18h às 21h, de segunda a sexta-feira. A Secretaria do Mestrado funcionará para a entrega de documentos, nos períodos de 08/12/2011 a 21/12/2011 e de 23/01/2012 a 31/01/2012.

---

**3.2** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de graduação, desde que possam finalizá-lo até o primeiro dia do período letivo de ingresso no Mestrado, de acordo com o Calendário Acadêmico.

**3.3** Para a inscrição, deverão ser entregues, na Secretaria do Mestrado, os seguintes documentos:

**3.3.1** Formulário de inscrição impresso após preenchimento *on-line* na página [www.mestrado.uniceub.br](http://www.mestrado.uniceub.br).

**3.3.2** Cópia legível do documento de identificação, do CPF e do título de eleitor.

**3.3.3** Currículo preenchido na plataforma Lattes do portal do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) e entregue em versão impressa, acompanhado de cópias dos comprovantes de todas as informações fornecidas na ordem e na numeração de sua apresentação, ou currículo específico para a seleção com as seguintes informações e comprovantes:

**3.3.3.1** Informações pessoais: nome completo, data de nascimento, endereço, *e-mail*, telefone, RG e CPF.

**3.3.3.2** Formação acadêmica e titulação.

**3.3.3.3** Experiência profissional.

**3.3.3.4** Outros cursos relevantes ao Mestrado, como línguas, especialização, formação ou extensão.

**3.3.3.5** Participações em eventos científicos.

**3.3.3.6** Produção acadêmica.

**3.3.3.7** Os candidatos que optarem por apresentar o currículo específico ao invés do currículo Lattes, uma vez selecionados para o curso de Mestrado,

---

deverão, após um mês do início das aulas, apresentar o currículo Lattes à Coordenação do curso.

**3.3.4** Cópia e original do diploma de graduação ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2011.

**3.3.5** Histórico escolar de graduação.

**3.3.6** Pré-projeto conforme as orientações apresentadas no Anexo I deste edital.

**3.3.7** Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) pago na rede bancária por boleto impresso na página [www.mestrado.uniceub.br](http://www.mestrado.uniceub.br).

**3.4** Terão as inscrições homologadas pela comissão de seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida no prazo previsto no item **7.1** deste edital.

**3.5** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.6** A admissão dos candidatos selecionados no curso concretizar-se-á pelo registro na Secretaria de Pós-Graduação do UniCEUB, quando deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de diploma do curso superior, histórico escolar, carteira de identidade, CPF, título de eleitor.

**3.7** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Mestrado em fase de conclusão da graduação deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Pós-Graduação do UniCEUB.

---

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7.1 deste edital.

**4.2** Só participarão das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem a inscrição homologada, cujo resultado será divulgado na data e no horário conforme estabelecido no item 7.1 deste edital, na página [www.mestrado.uniceub.br/psicologia](http://www.mestrado.uniceub.br/psicologia).

**4.3** O processo de seleção para o mestrado será composto pelas seguintes etapas:

**4.3.1 Prova escrita para avaliação de conhecimentos:** terá duração de 3 (três) horas, com início às 14 horas do dia 02/02/2012, na sala **3018** do bloco 3 do *campus* do UniCEUB e deverá ser feita individualmente, à mão, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.3.2. Prova de língua estrangeira:** terá duração de 3 (três), com início às 14 horas do dia 03/02/2012, na sala **3018** do bloco 3 do *campus* do UniCEUB e deverá ser feita individualmente, à mão, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas. A prova visa avaliar a compreensão e a interpretação de texto em língua inglesa ou língua espanhola, na área de Psicologia. Será permitido o uso de dicionário impresso e encadernado. Não será permitido o empréstimo de dicionário entre os(as) candidatos(as). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.3.3 Entrevista:** será realizada na sede do Programa, em local divulgado na página eletrônica [www.mestrado.uniceub.br](http://www.mestrado.uniceub.br), em que constará, também, o cronograma do processo seletivo com o horário para cada candidato(a)

---

aprovado(a) nas etapas anteriores. A entrevista consistirá da arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção de Mestrado, composta por dois professores membros do corpo docente do programa de Pós-Graduação em Psicologia, componentes da linha de pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.4** Somente serão agendadas as entrevistas aos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos e de língua estrangeira, conforme os critérios explicitados no item 6.2. Não serão feitos contatos com os candidatos para informação de data e local das entrevistas. Esses dados serão divulgados, exclusivamente, na página [www.mestrado.uniceub.br/psicologia](http://www.mestrado.uniceub.br/psicologia).

## **5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1** A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10).

**5.2** A avaliação será realizada por meio dos seguintes instrumentos:

**5.2.1 Prova escrita para avaliação de conhecimentos:** esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação “6” (seis). Serão avaliados:

a) os conhecimentos acerca da área de concentração, no caso, a ciência psicológica em uma questão discursiva, obrigatória a todos os candidatos; b) os conhecimentos específicos acerca da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, o qual deverá, obrigatoriamente, responder a duas questões, uma geral a todos e outra específica para a linha de pesquisa escolhida. Na correção das provas dos candidatos serão avaliados os critérios de pertinência, clareza, elaboração crítica,

---

precisão conceitual, uso correto da língua portuguesa. As referências sugeridas para a preparação do candidato para a prova de conhecimentos estarão disponíveis na página [www.mestrado.uniceub.br/psicologia](http://www.mestrado.uniceub.br/psicologia), no dia 08/12/2011, conforme o item 7.1 deste edital.

**5.2.2 Prova em língua estrangeira:** esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa ou espanhola de um texto sobre Psicologia. O candidato deverá selecionar em qual língua estrangeira deseja fazer a prova (inglês ou espanhol), que consistirá na apresentação de um texto para que o candidato responda às questões de compreensão e interpretação.

**5.2.3 Entrevista:** esta etapa é classificatória e avaliará: 1) a capacidade de sustentação dos argumentos científicos que compõem o pré-projeto; 2) a trajetória de formação e preparação global do(a) candidato(a) para cursar o mestrado conforme comprovada pelo currículo apresentado; 3) a compatibilidade teórico-metodológica entre o pré-projeto e a linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a); 4) o comprometimento do(a) candidato(a) com a proposta acadêmico-científica do Programa, em que se dará particular importância à disponibilidade de cumprir o prazo de dois anos para a apresentação da dissertação de Mestrado.

## **6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas etapas de seleção, sendo os pesos de cada uma delas os seguintes:

**6.1.1** Prova escrita para avaliação de conhecimentos: peso 3 (três).

---

**6.1.2** Prova em língua estrangeira: peso 1 (um).

**6.1.3** Entrevista: peso 2 (dois).

**6.2** Somente serão chamados a participar da entrevista os(as) candidatos(as) que atingirem a média simples não inferior a 6 (seis), calculada com base nas notas das provas de conhecimentos e de língua estrangeira.

**6.3** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota "7" (sete) após o cálculo da média ponderada explicitada no item 6.1.

**6.4** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.5** Serão selecionados aqueles candidatos aprovados de acordo com o item 6.3 que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.6** Aos 20 candidatos aprovados será oferecido, com base na ordem de classificação, o direito de escolher o professor orientador entre os membros do corpo docente pertencentes à linha de pesquisa selecionada no ato da inscrição, respeitando-se o limite de vagas de orientandos por orientador. O aluno do curso de mestrado desenvolverá a dissertação de acordo com o projeto de pesquisa do professor orientador escolhido.

**6.7** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação até a nota mínima para a aprovação explicitada no item 6.3 deste edital.

**6.8** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) maior nota na prova escrita de conhecimentos;
- b) maior nota na entrevista;
- c) maior nota na prova de língua estrangeira.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 O cronograma das inscrições, de sua homologação, das provas do processo seletivo e da divulgação dos respectivos resultados será o que segue:

Data	Atividade	Horário
De 08/12/2011 a 20/12/2011 e de 23/01/2012 a 31/01/2012	Períodos para entrega dos documentos na Secretaria do Mestrado. O preenchimento <i>on-line</i> do formulário e o pagamento da taxa de inscrição podem ser feitos de 08/12/2011 a 31/01/2012	Das 9h às 17h e das 18h às 21h
08/12/2011	Divulgação da lista de referências sugeridas à preparação do candidato para a prova escrita de conhecimentos	8h
01/02/2012	Divulgação pela internet do resultado da homologação das inscrições	16h
02/02/2012	Realização da prova escrita de conhecimentos	Das 14h às 17h
03/02/2012	Realização da prova de língua estrangeira	Das 14h às 17h
10/02/2012	Divulgação pela internet dos resultados das provas escritas de conhecimentos e de língua estrangeira	16h
10/02/2012	Divulgação pela internet do cronograma para as entrevistas	16h
De 13/02/2012 a 16/02/2012	Realização das entrevistas	Das 8h às 12h; das 14h às 18h; das 19h às 22h
29/02/2012	Divulgação pela internet da lista de selecionados no processo seletivo	16h
De 02/03/2012 a 09/03/2012	Matrícula dos selecionados no curso na Secretaria do Mestrado	Das 9h às 17h e das 18h às 21h

7.2 Os resultados de todas as etapas serão divulgados, exclusivamente, na página eletrônica [www.mestrado.uniceub.br](http://www.mestrado.uniceub.br), sendo responsabilidade do candidato manter-se informado de todo o processo.

7.3 A grade curricular do curso com as respectivas disciplinas e os créditos encontra-se em anexo ao regimento interno, disponível no site do UniCEUB e na Secretaria de Mestrado e Doutorado.

---

O total de créditos para a conclusão do curso de Mestrado é de 31 ou 32 créditos de acordo com optativa escolhida e deve ser cumprido integralmente. O valor do crédito para o curso de Mestrado será R\$ 1.138,50 (um mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Cada disciplina corresponde a três créditos, exceto Estudos Programados I e II, Tópicos Especiais em Psicologia e Saúde e Tópicos Especiais em Psicologia e Educação, cada uma com dois créditos, em conformidade com Contrato de Responsabilidade Financeira a ser assinado semestralmente.

Em caso de desistência de candidato(a) selecionado(a), será convocado(a) o(a) que ocupe a posição imediatamente inferior na pontuação do resultado final.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

**8.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**8.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste edital.

**8.1.3** Não fazer seu registro no curso de Mestrado, após ter sido aprovado na seleção, no prazo estipulado no quadro do item 7.1.

**8.1.4** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo, nas datas e nos horários previstos para seu início.

**8.1.5** Portar quaisquer equipamentos eletrônicos conforme descritos no item 8.5, durante a realização das etapas de avaliação do processo seletivo.

---

**8.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa, até o dia 29/02/2012. Findo este período, a documentação será incinerada.

**8.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de acordo com o regulamento.

**8.4** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para início da prova, portando caneta esferográfica e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

**8.5** Durante a realização de todas as etapas do processo seletivo, é proibido o uso de equipamentos eletrônicos como *notebooks*, *netbooks*, *tablets*, *smartphones*, celulares entre outros, que possam favorecer o desempenho durante as provas e a entrevista. O candidato que desobedecer a tal proibição será automaticamente desligado do processo seletivo.

**8.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

**8.7** Quanto à seleção e a cada uma das etapas, não caberá recurso.

Brasília, 05 de dezembro de 2011.

---

Getúlio Américo Moreira Lopes  
Reitor do Centro Universitário de Brasília

---

## Anexo I

### Orientações para a elaboração do pré-projeto

#### Instruções

- Consulte as informações sobre o Programa de Mestrado em Psicologia do UniCEUB (<http://www.mestrado.uniceub.br>), acerca das linhas de pesquisa e dos projetos dos membros do corpo docente. Recomenda-se conferir o currículo dos professores disponível na plataforma Lattes do *site* do CNPq ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)), antes de elaborar o pré-projeto.
- O projeto do aluno deve estar articulado com alguma das linhas de pesquisa do Mestrado.
- Responda às questões de modo conciso e objetivo.
- O pré-projeto não deve ultrapassar o limite de três páginas.

Nome: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa escolhida: \_\_\_\_\_

#### 1. Proposta de pesquisa

1.1 Descreva o problema a ser investigado.

1.2 Qual é a relevância deste problema de pesquisa?

1.3 Como planeja investigar o problema escolhido?

1.4. Relacione o problema com a linha de pesquisa do Mestrado em Psicologia do UniCEUB escolhida.

1.5. Apresente a lista de referências bibliográficas que, por ventura, tenha utilizado na elaboração do pré-projeto.